



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*

EDITAL 2020

O Colegiado do Curso MBA em GESTÃO DE SERVIÇOS- T2 faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2020 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros					
60						
55	5	Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	06/06/2020	364 h	-----	18 Parcelas R\$450,00

- 1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.
- 1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos pagantes.

2. Da Inscrição

- 2.1. Local: Faculdade de Turismo e Hotelaria / UFF - Coordenação de Pós-Graduação em Gestão de Serviços-Turismo, Eventos e Hotelaria - PGGS - Campus do Gragoatá, Bloco H, sala 303 - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24210-200
- 2.2. Horário: das 09h às 16h
- 2.3. Período: 01/12/2019 a 24/05/2020
- 2.4. Documentação
 - 2.4.1. Ficha de pré-inscrição.
 - 2.4.2. Ficha Cadastral
 - 2.4.3. Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) e histórico escolar com as datas de conclusão e colação de grau.
 - 2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade (RG) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
 - 2.4.5. *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

3. Da Seleção

3.1 Instrumentos de Seleção

- 3.1.1. Análise curricular;
- 3.1.2. Análise da titulação e do histórico escolar;

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

- 3.2. Data: : 01/12/2019 a 24/05/2020
 - 3.2.1.1. Horário: das 09h às 16h
 - 3.2.1.2. Local: Faculdade de Turismo e Hotelaria / UFF - Coordenação de Pós-Graduação em Gestão de Serviços-Turismo, Eventos e Hotelaria - PGGS - Campus do Gragoatá, Bloco H, sala 303 - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24210-200

3.2.2. Análise curricular

- 3.3. Data: : 01/12/2019 a 24/05/2020

3.2.3. Análise da titulação e do histórico escolar

- 3.4. Data: : 01/12/2019 a 24/05/2020

3.2.4. Divulgação do resultado

- 3.2.4.1. Data: 27/05/2020
- 3.2.4.2. Horário: 17h
- 3.2.4.3. Local: Faculdade de Turismo e Hotelaria / UFF - Coordenação de Pós-Graduação em Gestão de Serviços-Turismo, Eventos e Hotelaria - PGGS - Campus do Gragoatá, Bloco H, sala 303 - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24210-200

3.2.5. Matrícula

- 3.2.5.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- 3.2.5.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
- 3.2.5.3. Maior tempo de formado na graduação.
- 3.2.5.4. Experiência profissional na área do programa do Curso.

4. Disposições gerais

- 4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- 4.2. No ato de matrícula no curso o candidato deverá anuir com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- 4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.
- 4.4. O curso será ministrado em horário integral aos sábados das 9h às 16h.
- 4.5. A obtenção do Certificado de Especialização – MBA em Gestão de Serviços está condicionada a:
 - 4.5.1. Frequência mínima de 75% em cada disciplina;
 - 4.5.2. Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, com nota mínima igual a 6,0 (seis);
 - 4.5.3. Elaboração e apresentação da monografia perante banca composta por três professores mestres ou doutores com nota final igual ou superior a 7,0 (sete).
- 4.6. **Investimento:**
 - 4.6.1 Valor integral do curso R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais);
 - 4.6.2 Condições de pagamento: 18 (dezoito) parcelas mensais de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
 - 4.6.3 Liquidação total à vista com 10% de desconto;
 - 4.6.4 O aluno terá até 90 (noventa) dias após o término das aulas previstas no calendário do Curso para a elaboração e defesa da monografia. Havendo pedido de prorrogação deste prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00;
 - 4.6.5 Ao final do curso caberá ao aluno conluente efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente a época, para expedição do certificado de conclusão de curso.

Niterói, 11 de julho de 2019.

Claudia Correa de Almeida Moraes
Coordenadora Pós Graduação em Gestão de Serviços